

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** formulou um voto de congratulação ao Lamecense Gaspar Gonçalves pela conquista da medalha de bronze no Campeonato Nacional de Ciclismo, que ocorreu no dia 20 de junho de 2021.

Formulou, ainda, um voto de congratulação ao Lamecense Gonçalo Graça, aluno da Escola de Hotelaria e Turismo do Douro-Lamego, do curso de Gestão e Produção de Cozinha, por ter arrecadado o 1º lugar na categoria de Cozinheiro Aprendiz no concurso Interescolas 2021, o que garantiu a sua participação nos Encontros Europeus da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo (AEHT) que, este ano, se vai realizar em novembro, em Tallinn, na Estónia.

Formulou, por fim, um voto de congratulação à Lamecense Beatriz Pinto pela participação no Campeonato da Europa de Triatlo e Campeonato Europa Estafetas Kitzbühel, que se realizou na Áustria, nos dias 18 a 20 de junho de 2021.

Todo o **Executivo Municipal** se associou aos votos de congratulação formulados pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** acrescentou que o voto de congratulação formulado pelo senhor Presidente da Câmara à jovem Beatriz Pinto é carregado de hipocrisia, uma vez que o Presidente da Câmara acabou com o apoio financeiro à Associação Triatlo de Lamego que habitualmente era dado pelo Município de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** formulou um voto de congratulação e saudação aos Clubes Desportivos, concretamente ao Andebol Club de Lamego pela subida à II Divisão Nacional, iniciando um percurso com sucesso, bem como ao Sporting Clube de Lamego por ter sido finalista da Taça da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu.

Todo o **Executivo Municipal** se associou aos votos de congratulação formulados pelo senhor Presidente da Câmara aos Clubes Desportivos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reforçou um registo de apreço ao Sporting Clube de Lamego pela dedicação e esforço com que tem levado a cabo a sua missão, dignificando o nome de Lamego na área do desporto.

COVID-19

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 21-06-2021, afirmando que, nesta data, registam-se, no município de Lamego, quatro casos ativos.

Sublinhou que o processo de vacinação no Município de Lamego corre de forma muito relevante.

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** informou o senhor Presidente da Câmara que, por motivos pessoais, não lhe é possível estar presente na próxima reunião do Executivo agendada para o dia 28 de junho de 2021, pelo que solicitou sua substituição, nos termos legais.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de junho de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PROVENIENTE DA RESINORTE, SA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e.mail proveniente da Resinorte, no qual solicita ao Município de Lamego, de acordo com o n.º 2 do artigo 4º do acordo parassocial da Resinorte, a designação de um vogal para o Conselho de Administração da Resinorte, para o mandato 2021-23.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que sobre este assunto não dirá o que quer que seja.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que não sabe como é que o Município de Lamego vai indicar um representante quando se está a pouco tempo de terminar o mandato autárquico, pelo que gostaria de saber quando vai terminar o mandato da Resinorte e quando vai iniciar o novo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** informou que o novo Conselho de Administração da Resinorte toma posse no próximo dia 30 de junho de 2021, disponibilizando-se para dar continuidade ao mandato para o qual foi designado em tempo, colocando o lugar à disposição assim que terminar o mandato autárquico.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que decorre eleição para o Conselho de Administração da Resinorte, tendo sido solicitado ao Município de Lamego a nomeação de um representante naquele Conselho, pelo que se está em tempo de o fazer.

Adiantou, no entanto, que irá dialogar com os senhores Vereadores durante esta semana para encontrar o representante do Município de Lamego a indicar à Resinorte.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

• GABINETE DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO – **CÓD. AO 01 | GAET 04**

03-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE RIFAS AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 573/2021 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a vendas de rifas aos Alunos do Agrupamento de Escolas Latino Coelho - Lamego, com o objetivo de angariar verbas, para uma causa sem fins lucrativos, e com a finalidade de angariar bens para os animais residentes no Canil ou que por este sejam identificados.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA FINS COMERCIAIS

REQUERENTE: JOSE ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 574/2021 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do passeio conforme configuração representada na planta em anexo, contíguo ao estabelecimento destinado a comércio, com as entradas 6, 8 e 10 na Avenida Visconde Guedes Teixeira, por um período de um ano, renovável por igual período.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será de 588,00€.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** declarou que, em face da observação do princípio da igualdade, a cedência deste espaço público deve seguir o mesmo critério que os restantes, ou seja, deve ser disponibilizado gratuitamente na vigência das medidas excecionais e temporárias, no âmbito do combate à pandemia Covid-19.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DR. ALFREDO DE SOUSA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA DE PRODUTOS ENDÓGENOS DO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 586/2021 do senhor Presidente da Câmara, *“No âmbito da candidatura aprovada no Programa Operacional Norte2020, para Valorização dos Produtos Endógenos do Concelho de Lamego, associados à marca Lamego é Douro, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorize a ocupação de espaço público com 18 stands na Av. Dr. Alfredo de Sousa, de 01 de julho a 30 de setembro, para a realização de uma Feira de Produtos Endógenos do Concelho de Lamego.*

Estando já abertas as inscrições para a participação no certame, que irão decorrer de 17 a 25 de junho, mais propõe, que sejam aprovadas as condições de seleção e participação na referida feira, nos seguintes termos:

1- Os candidatos têm que exercer atividade no concelho de Lamego, com produção, ou comercialização de produtos endógenos, nomeadamente: Vinhos, Espumantes, Bôla,

Queijos, Fumeiros e Enchidos, Produtos agrícolas e frutícolas, Doces e Compotas, Artesanato, entre outros;

2- Os candidatos selecionados têm que garantir a qualidade e autenticidade dos produtos, já que estes são a garantia da afirmação do nome do Concelho e da Marca “Lamego é Douro”, na região e no mundo;

3- Os candidatos têm que apresentar fotografias dos produtos a comercializar;

4- Os candidatos têm que garantir a abertura dos stands todos os dias, durante o período da Feira no horário definido;

5- O município irá disponibilizar 18 stands (Anexo I), a título gratuito, para a comercialização de produtos endógenos, sendo que as ligações de energia elétrica e água são da responsabilidade do comerciante;

6- Os candidatos podem ocupar um stand do município, ou optar por instalar estrutura própria. Para o efeito têm que apresentar fotografias da estrutura para análise;

7- A avaliação das candidaturas apresentadas irá ser analisada pelos serviços do Gabinete das Atividades Económicas e Turismo;

8- Não serão aceites candidaturas de comerciantes que não tenham a situação regularizada perante o Município;

9- Se as candidaturas selecionadas forem em número superior aos lugares estipulados, será realizado sorteio para a atribuição dos mesmos;

10- A Feira irá decorrer de 1 de julho a 30 de setembro, no horário das 10:00h às 22:00h, de segunda a quinta-feira e das 10:00h às 24:00h de sexta-feira a domingo. Nos períodos festivos, ou em que ocorram eventos na Av. Dr. Alfredo de Sousa, podem estar abertos até às 02:00h da manhã;

11- Os comerciantes devem cumprir com os regulamentos, normas e condutas de higiene e segurança;

12 - O período de cargas e descargas é das 07:00h às 9:00h da manhã;

13- A desmontagem dos espaços terá que estar concluída até dia 03 de outubro.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** declarou que, em face da observação do princípio da igualdade, a cedência deste espaço público deve seguir o mesmo critério que os restantes, ou seja, deve ser disponibilizado gratuitamente na vigência das medidas excecionais e temporárias, no âmbito do combate à pandemia Covid-19.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para que neste assunto haja uma seleção criteriosa e rigorosa, devendo proteger-se os comerciantes que pagam renda durante o ano inteiro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC**06-ASSUNTO:** MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2676/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural, do seguinte teor:

“Na última Assembleia Geral da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a 14 de Abril do presente ano, foram aprovadas, na generalidade e por unanimidade, duas propostas de Promoção Institucional da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago: um Plano de Comunicação e um Vídeo Promocional.

Uma vez que a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago não tem disponibilidade financeira para arcar com o respetivo custo, propôs-se que os municípios integrantes da Federação assumam, a título de participação municipal neste projeto comum, a transferência do montante necessário para fazer face às despesas em causa.

Considerando que:

O Caminho de Santiago constitui um ativo importante de desenvolvimento territorial, com um potencial crescente de dinamização da economia local;

Na atual conjuntura, e tendo presente a celebração do Ano Xacobeo (no corrente ano e no próximo ano de 2022), surge como oportuno proceder-se à promoção do Caminho de Santiago, incentivando a população a percorrê-lo;

O objeto estatutário da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, que tem por fim, entre outros, a promoção e divulgação dos Caminhos de Santiago;

Face à indisponibilidade financeira da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, os municípios assumiram, a título de participação municipal neste projeto comum, transferir para a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago o montante necessário a fazer face às despesas em causa, que ascende a 2.562,50€, de acordo com a seguinte repartição:

i) 1.537,50€ relativos à execução da campanha promocional na rádio e na imprensa escrita;

ii) 1.025,00€ relativos à produção do filme promocional.

No caso dos valores contratuais se revelarem inferiores aos referidos no ponto anterior, a Federação informará os Municípios desse facto, sendo que estes procederão à transferência do montante equivalente à repartição total dos custos pelas partes.

Assim, nestes termos, proponho a realização do Protocolo de Cooperação Institucional - Projeto comum “Campanha de promoção institucional da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago”, com a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE LUGARES DE TERRADO NAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - 2021

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 584/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social e Cultural, do seguinte teor:

“Proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que:

No âmbito das Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, são apresentados inúmeros pedidos de instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, bem como de ocupação dos lugares de terrado na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, Rua D. Dinis, Largo D. Dinis (centro multiusos), Largo de Camões e no Jardim da República.

Os pedidos apresentados superam largamente a área disponível destinada à instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, naqueles espaços.

Como tal, importa selecionar com rigor os pedidos apresentados.

Nessa conformidade, tais pedidos deverão ser analisados nos termos do Regulamento Municipal sobre a instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos do Concelho de Lamego.

Assim, para a seleção dos pedidos, face à área de terreno disponível e stands existentes, bem como à observância das normas impostas pelas autoridades competentes face à situação epidemiológica COVID-19 vivenciada à data da realização das Festas, proponho à Câmara Municipal que sejam observados os seguintes critérios, por esta ordem:

- 1) A antiguidade de participação do requerente por sector, nas Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios;*
- 2) Exercer a sua atividade ou ter residência habitual no concelho de Lamego;*
- 3) Ordem da apresentação e instrução do requerimento do interessado;*
- 4) Cumprimento das normas aplicáveis e condutas dos requerentes participantes em edições anteriores das Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios.*

Mais proponho que, nos termos do n.º 10 do artigo 6º do Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento dos Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos do Concelho de Lamego, sejam aprovadas as plantas de ordenamento e ocupação dos terrados para as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2021, dividida por zonas que se anexam:

Zona A - Av. Alfredo de Sousa - Artesanato, produtos regionais e associações.

Zona B - Rua D. Dinis- Louças, tapetes, têxteis, cutelaria e outros.

Zona C - Largo D. Dinis - Restauração.

Zona D – Centro de multiusos (Vírgula) – Divertimentos e bijutaria.

Zona E - Jardim da República.

Zona F - Largo de Camões.

Mais proponho que os artesãos, feirantes e outros expositores, sejam isentados do pagamento das taxas de ocupação do terrado, como medida de apoio à economia local, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Regulamento Municipal sobre a Instalação e Funcionamento dos Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos do Concelho de Lamego e da alínea d), n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de taxas e licenças do Município de Lamego.

Por último, proponho, que sejam aprovadas as normas e condutas para a ocupação e utilização dos recintos itinerantes e improvisados, que constam do documento em anexo.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** recordou, a propósito deste assunto, que volvidos nove meses ainda não foi presente ao Executivo qualquer balanço, nem quaisquer contas, sobre a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2020.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que na próxima reunião do Executivo serão presentes as contas relativas à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2020.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

08-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 582/20

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO MARTINHO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS QUINTÃS, MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1338/DOU, de 08/06/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 08/06/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 18 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO – PROC. 488/19

REQUERENTE: GILBERTO & CÉLIA, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA PORTA DO SOL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1340/DOU, de 08/06/2021, e do parecer do chefe da DOU

de 08/06/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das obras de reconstrução de dois edifícios para habitação coletiva, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que se está hoje a aprovar o alvará do construção para que se comecem as obras nestes edifícios, no entanto, as mesmas já se encontram executadas ou praticamente executadas, pelo que não percebe o que é que se passa na Câmara e, nomeadamente o que é que os entendidos nesta matéria entendem do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, porque hoje se está a aprovar o licenciamento de uma obra que já está pronta.

Adiantou que este é um processo que irá enviar para o Ministério Público, pois não pode compactuar com esta situação e nada fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Vereador José Correia da Silva poderá e deverá exercer os poderes que lhe são cometidos, no entanto, salientou que tal postura deveria ter assumida no início da sua carreira política de forma continuada e consistente.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara se tem algum caso a indicar onde tenha participado na sua atividade política numa situação deste género. Se não tem nada a indicar agradece que se remeta ao silêncio e que não atire para o ar aquilo que não sabe, sublinhou.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que reitera a sua intervenção.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para lembrar que existem muitos prédios que se legalizam depois das obras estarem executadas, pois assim a lei permite e obriga. No entanto, afirmou que compreende as preocupações manifestadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, pois outra questão será escrutinar o ato administrativo. Contudo, recordou que é obrigação da Câmara licenciar o prédio, dado que reúne as condições de licenciamento, pelo que irá votar favoravelmente esta proposta.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** entende que este prédio nunca deveria ter sido licenciado, nem ter sido aprovado o projeto de arquitetura, deveria isso sim a Câmara ter diligenciado no sentido da sua aquisição, ou por via do direito privado, ou por via da expropriação para libertar a Porta do Sol junto ao Castelo, pelo que, em coerência com anteriores votações sobre este assunto, irá votar contra esta proposta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha, e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO – PROC. 488/19**REQUERENTE:** GILBERTO & CÉLIA, LDA.**LOCAL DA OBRA:** RUA PORTA DO SOL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento do requerimento n.º 962 de 26/04/2021, propõe que a Câmara delibere conceder à operação urbanística em causa, os incentivos previstos no artigo 5.º-A do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização do Concelho de Lamego, que se traduz na redução das taxas urbanísticas de 2.042,33 € para 1.239,32 €.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha, e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, tendo em conta, para além das razões por mim aduzidas no ponto 9, que há indícios de ter sido iniciada a construção de forma clandestina, ou seja, sem licença para o efeito, o que constitui impedimento para que haja redução de taxas.*

Entendo, por isso que neste caso a redução de taxas é ilegal, porque não me parece que se possa premiar o infrator reduzindo as taxas, tendo em conta que iniciou as obras antes de ter a devida autorização, independentemente de a obra ser legalizável, ou não, pois isto é outra questão.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** declarou que subscreve a declaração de voto proferida pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

11-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS – PROC. 737/19**REQUERENTE:** ARCELINO CARDOSO DA COSTA**LOCAL DA OBRA:** AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 18-22 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1376/DOU, de 14/06/2021, e do parecer do chefe da DOU de 14/06/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere submeter à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Presidente da Câmara quais são os argumentos apresentados pela CCDRN na decisão desfavorável que emitiu, uma vez que não acompanha o processo.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os argumentos constam do parecer, junto autos do processo presente nesta reunião, podendo ser consultado pelo senhor Vereador.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** afirmou que tal é dever do senhor Presidente da Câmara disponibilizar aos senhores Vereadores, pela via digital, toda a informação aquando do envio da agenda, não indo nesta hora consultar um processo com inúmeras páginas.

Sugeriu ao senhor Presidente que este assunto transitasse para a próxima reunião, adiantando que caso não o faça, terá de votar contra esta proposta, com fundamento no facto deste processo não vir devidamente instruído por falta de informação, nomeadamente os pareceres emitidos pelas entidades, CCDRN e APA.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se trata de uma proposta de deliberação para notificação do requerente, em face do projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, considerando a informação prestada pelos serviços municipais, alicerçada nos pareceres emitidos pelas entidades competentes.

Afirmou que o processo físico está presente nesta reunião e disponível para consulta do senhor Vereador, não fazendo sentido adiar a votação do assunto, com atraso inerente do processo, quando tal matéria terá de ser reapreciada neste órgão, à luz do que for a pronúncia, ou não, do requerente.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e das Vereadoras do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha, e dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei contra esta proposta, porque a mesma não vinha devidamente formatada, uma vez que faltavam os pareceres emitidos pelas entidades, tal como referido na proposta apresentada e ainda porque questionado o senhor Presidente sobre os argumentos proferidos pela CCDRN que levaram à decisão desfavorável, este não soube responder à questão.”*

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 310/21

REQUERENTE: MARCOLINO DA SILVA ROSARIO

LOCAL DA OBRA: RABOLAL, ART.º 190 A - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 6/42/2019 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1309/DOU, de 04/06/2021 e do parecer do Chefe

da DOU, de 12/06/2021, propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS FOTOVOLTAICAS PARA AUTOCONSUMO – PROC. 274/21

REQUERENTE: ÁGUAS DO NORTE, S.A.

LOCAL DA OBRA: LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1374/DOU, de 14/06/2021 e do parecer do Chefe da DOU, de 14/06/2021, propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 16.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que delibere o deferimento do parecer favorável ao pedido para instalação de centro fotovoltaica, com os condicionalismos referidos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• **Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02**

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - LAMEGO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 566/2021 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 11/06/2021, através do qual aprovou as peças do procedimento, e a prorrogação do prazo para entrega das propostas, como proposto pelo júri do procedimento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reforçou que o estudo geológico é importante e decisivo no dimensionamento das estruturas que se pretendem executar.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Presidente
Secretária

O Presidente,

A Secretária,